

MBK SECURITIZADORA S/A

CNPJ 15.688.041/0001-90

NIRE 31300100600

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2019, às 11h00, na sede social da MBK Securitizadora S/A (“Companhia”), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 6594, Sala 1620-A, Savassi, CEP 30.110-044.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante da presente ata.

3. **PUBLICAÇÃO DO BALANÇO:** Os documentos a que se refere o *caput* do art. 133 da Lei das S.A., conforme alterada, foram publicados na edição do dia 05 de abril de 2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e na edição do dia 05 de abril de 2019 no Jornal Diário do Comércio.

4. **MESA:** Presidente: Marcus Amaro Oliveira Bitar Silva; Secretário: Márcio Cadar de Almeida.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

6. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura desta ata na forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei das S.A. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

- (i) Demonstrações Financeiras. Ressalvada a abstenção do acionista Sr. Márcio Cadar de Almeida, nos termos do art. 134, parágrafo 1º, da Lei das S.A., o acionista aprovou, sem qualquer ressalva, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

- (ii) Destinação do Lucro Líquido. Tendo em vista a inexistência de lucro líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, a totalidade dos acionistas da Companhia absteve-se de deliberar sobre a destinação do lucro líquido.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada foi assinada por meio de Certificado Digital do tipo A3 pelo Presidente da Mesa, Sr. Marcus Amaro Oliveira Bitar Silva, e pelo Sr. Marcio Cadar de Almeida, na qualidade de secretário, acionista e representante legal da MBK Empreendimentos e Participações S.A., outra acionista da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2019.